



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 27 de Janeiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 012 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012.

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 007/2020

DECRETA LUTO OFICIAL POR 02 (DOIS) DIAS, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO PROCURADOR JURIDICO MUNICIPAL, DR. VICENTE DE ANDRADE LARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 92, I, da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial no âmbito do Município de Piracema/MG, por 02 (dois) dias, como sinal de pesar e justa homenagem do poder Executivo, Legislativo e de toda comunidade Piracemense, em razão do falecimento do Procurador Municipal, Dr. Vicente de Andrade Lara.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Piracema, 27 de janeiro de 2020. **ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal.**

Publicado em 27/01/2020, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001), e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finança